



## **DADOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR LICITAÇÃO DA OBRA**

**OBJETO DA OBRA: REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA PROFESSORA MARIA AUGUSTA MOURA, LOCALIZADA NA RUA NESTOR SOUZA BRAZ, BAIRRO ARUANA, ARACAJU/SE.**

**PRAZO DA OBRA: 240 DIAS**

**VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 2.426.052,37**

**ATESTADO :**

| ITEM | SERVIÇO                                                                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | TER EXECUTADO URBANIZAÇÃO OU REURBANIZAÇÃO DE PRAÇA COM NO MÍNIMO 3.500,00 m <sup>2</sup> |

Aracaju 21 de maio de 2025

**MATERIAL EM ANEXO :**

02 VIAS IMPRESSAS

01 VIA EM MEIO MAGNÉTICO



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA PROFESSORA MARIA AUGUSTA MOURA, LOCALIZADA NA RUA NESTOR SOUZA BRAZ, BAIRRO ARUANA, ARACAJU/SE.**

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo principal desta contratação visa à Reurbanização da Praça Professora Maria Augusta Moura, localizada na Rua Nestor Souza Braz, Bairro Aruana, Aracaju/SE, proporcionando mais conforto, lazer, dignidade e qualidade de vida aos moradores da região.

### 2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Todos os anos a Prefeitura de Aracaju/SE, inclui na sua lei orçamentária anual - LOA, investimentos para construção, infraestrutura, urbanização e recuperação das construções existentes nas diversas localidades do Município.

### 3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1- Local dos Serviços:

As obras de Reurbanização da referida praça, serão realizadas entre as Ruas : Nestor Souza Braz e Pedro Alcântara Braz, Residencial Costa Nova, Bairro Aruana, Aracaju-SE, com coordenadas:

| PONTO | LATITUDE- S    | LONGITUDE- W   |
|-------|----------------|----------------|
| 1     | 11° 00' 29.70" | 37° 05' 30.42" |



Mapa de Localização

### 3.2- Tipo de contratação:

A contratação será feita pelo tipo convencional na qual a contratada assume a responsabilidade da execução de obras e serviços de engenharia, devendo a mesma ser pessoa jurídica, legalmente habilitada a construir, que se incumbe de executar os serviços especificados no projeto, mediante as condições avençadas.

### 3.3- Das informações da obra:

O contrato de execução da Reurbanização da Praça, elencado acima será por preço unitário onde as quantidades e os preços de cada serviço ou insumo estão pré-determinados.

A modalidade de licitação será por concorrência, onde o critério de julgamento será pelo maior desconto.

### 3.4- Qualificação Técnico-profissional e Técnico-operacional:

A licitante deverá ter profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de comprovação da capacidade técnica na contratação;



A licitante deverá apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

### **3.5- Sustentabilidade:**

O empreendimento deverá atender todas as normas no que diz respeito à sustentabilidade sejam elas no âmbito nacional, estadual e municipal em todas as fases do empreendimento desde execução das obras ou durante o seu funcionamento após a execução dos serviços.

## **4- DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos foram determinados através do projeto urbanístico e especificações.

### **QUADRO DOS PRINCIPAIS QUANTITATIVOS**

| <b>Serviço</b>         | <b>Área (m²)</b> |
|------------------------|------------------|
| Reurbanização de Praça | 7.034,70         |

## **5- ALTERNATIVAS POSSIVEIS**

Todas as alternativas para realização dos serviços contratados, deverão ser realizados em conformidade com o conhecimento e aprovação da fiscalização da EMURB antes da sua execução.

## **6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preço para a execução da obra é de R\$ 2.426.052,37 ( Dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos ).

## **7- ESTIMATIVA DE PRAZO**

O Prazo de Execução da obra está sendo estimado em 240 dias.



## **8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Com a execução da obra a contratada deverá realizar o serviço com total segurança para a população local e no seu entorno, onde a mesma deverá executar e utilizar materiais e equipamentos de qualidade conforme, especificações, memorial descritivo e projeto executivo, com o objetivo de garantir a execução da urbanização no local, que vai proporcionar, desenvolvimento, lazer, segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores da localidade.

## **9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Segue abaixo algumas justificativas para o não parcelamento a licitação dos serviços:

- Ante a possibilidade de concentrar os problemas e soluções, visto que apenas uma empresa será responsável por toda a execução da obra, assim como será apenas uma equipe de fiscalização para obra, promovendo então uma melhor comunicação entre a Contratada e a Contratante com relação aos problemas encontrados e as possíveis soluções que serão adotadas;
- Busca tornar o trabalho da fiscalização mais ágil, pois há uma facilidade, rapidez e eficiência durante as medições, visto que é mais fácil se programar com a disponibilidade de uma só empresa;
- Vislumbrou ainda minimizar os custos referentes à administração, mobilização e desmobilização de pessoas, materiais e equipamentos;
- Outro ponto que se visualiza é o melhor gerenciamento, tanto da contratada quanto da contratante da execução dos serviços e da fiscalização;
- E não menos importante buscou garantir a qualidade e segurança do serviço.

Conforme argumento citados acima é mais vantajoso para órgão licitar os serviços de forma única, o qual não trará prejuízo para a administração pública, como também garantirá a qualidade dos serviços contratados.

## **10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido pelo órgão é contratar uma empresa que execute os serviços de reurbanização, com qualidade, baixo custo e agilidade garantindo a segurança dos moradores na região e proporcionando mais conforto e qualidade de vida.



## **11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A SEMINFRA/EMURB será responsável pela solicitação da liberação ambiental junto aos órgãos competentes, seja ele municipal ou estadual.

A SEMINFRA/EMURB fará capacitação dos profissionais que acompanharão a execução da obra de Urbanização.

## **12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não foi identificado nenhum contrato correlato.

## **13- IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Com a execução da obra, ocorrerá a geração de resíduos sólidos. A empresa deverá seguir o PGRSCC – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil que tem como objetivo abordar as ações que serão tomadas no intuito de se efetuar o máximo de segregação possível dos resíduos, de forma a minimizar os custos de transporte e todos os impactos derivados, a contribuir com as ações de reciclagem e reutilização e, como consequência, reduzir os danos sobre o meio ambiente.

## **14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada em Execução para os Serviços de Reurbanização da Praça Professora Maria Augusta Moura, localizada na Rua Nestor Souza Braz, Bairro Aruana, em Aracaju/SE, é previamente viável no ponto de vista técnico, uma vez atendida as exigências do edital, especificações técnicas e projeto urbanístico.

Aracaju, 21 de maio de 2025

Engº Valdson da Silva Melo  
Depto de Projetos  
EMURB

## FICHA TÉCNICA

Encaminhamos a presente ficha técnica com as informações do objeto a ser licitado, em atendimento à Lei 14.133/2021, aos Decretos Municipais 7176/2023 e 7178/2023, e demais legislações vigentes.

Ressaltamos que as informações também estão detalhadas nos documentos que acompanham a presente ficha técnica, os quais estão listados ao final.

### **1- Objeto:**

**REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA PROFESSORA MARIA AUGUSTA MOURA, LOCALIZADA NA RUA NESTOR SOUZA BRAZ, BAIRRO ARUANA, ARACAJU/SE.**

### **2- Classificação da obra e/ou serviço de engenharia segundo o art. 6, xii, xiii e xiv da lei 14.133/2021:**

A contratação em questão trata-se de obra comum de engenharia, pois envolve construção civil e instalações, onde haverá o envolvimento de conhecimentos técnicos construtivos, envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme disposto na Lei 14.133/2021.

### **3- Justificativa técnica pelo não envio do anteprojeto:**

No ETP (Estudo Técnico Preliminar) houve todo o embasamento para que fosse realizado o Projeto Executivo atendendo os padrões de desempenho e qualidade, com as devidas justificativas às soluções tomadas, abordando público alvo, definições quanto ao nível de serviço desejado, condições de segurança e durabilidade, prazo de execução, definição dos serviços a serem executados e definição da

solução de maior custo benefício para estabelecimento de padrões mínimos de contratação. Assim sendo e como prevê a Lei 14.133/2021, não houve a elaboração do Anteprojeto.

#### **4- Qualificação técnica-operacional:**

Na qualificação técnica-operacional foi utilizado até 50,00 % do objeto a ser contratado :

#### **5- Implantação de Programa de Integridade:**

Conforme a Lei Municipal 5.241/2019 fica estabelecido à obrigatoriedade de implementação do programa de integridade em todas as empresas que celebrem contrato, consorcio, concessão ou parceria público privada com a administração Pública do Município de Aracaju, em todas as esferas de poder, cujos limites de valor sejam iguais ou superiores aos da licitação na modalidade tomada de preço, estimado entre 80 mil e 650 mil, ainda que na forma de pregão eletrônico e que o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 dias.

#### **6- Declaração de que conhece o local da obra:**

Deverá ser apresentada pela licitante declaração assinada pelo Responsável Técnico ou Representante Legal, sob as penalidades da lei, que tem conhecimento dos locais onde será realizada a obra e/ou serviços, e de que é detentor de todas as informações, relativas à sua execução, condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Contratante.

## 7- Prazos

Prazo de Execução: 240 dias

Prazo para vigência do contrato: 365 dias

## 8- Preço

O valor estimado da obra é de R\$ 2.426.052,37 ( Dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos ).

## 9- Tipo de Licitação

A licitação será na modalidade Concorrência, o regime de execução será contratação por preço unitário e o critério de julgamento será maior desconto.

## 10- Documentos que acompanham a presente Ficha Técnica:

- Estudo Técnico Preliminar (art. 18, I);
- Projeto Executivo, com ART – com planilhas;
- Matriz de Risco.

Aracaju, 21 de maio de 2025.

Engº Valdson da Silva Melo  
Depto de Projetos  
DIROB/EMURB

---

Avenida Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CEP 49047-040 - Aracaju/SE - CNPJ: 13.118.245/0001-60  
Telefone: 3179-1600 - [www.aracaju.se.gov.br/emurb](http://www.aracaju.se.gov.br/emurb) - e-mail: [emurb@aracaju.se.gov.br](mailto:emurb@aracaju.se.gov.br)

FICHA TÉCNICA MARIA AUGUSTA MOURA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92CE-59F3-70A7-C635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDSON DA SILVA MELO (CPF 382.XXX.XXX-49) em 06/06/2025 10:54:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/92CE-59F3-70A7-C635>